



e, se possível, álcool 70%; III. mantidos os sanitários constantemente higienizados e dispor de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras; IV. realizada a higienização completa do local, antes e após cada utilização; V. mantido o lugar totalmente arejado, com todas as janelas e portas abertas; VI. fixar cartazes informativos e educativos para prevenção da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). Art. 12. A fiscalização das medidas determinadas por esse decreto será realizada pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, e Polícia Militar do Maranhão. Art. 13. Os estabelecimentos em geral, que descumprirem as medidas estabelecidas neste Decreto, poderão sofrer suspensão das atividades por 24 horas, cumulada ou não com multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), após verificada e notificada a irregularidade cometida, sem prejuízo das demais sanções. Art. 14. Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, as autoridades competentes deverão apurar as práticas das infrações administrativas, conforme o caso previsto nos incisos VII, VIII, X, XXIX, XXXI do art. 10 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, bem como o ilícito penal previsto no art. 268 do Código Penal. §1º Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras disposta nesse Decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificada, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977: I. advertência; II. multa; III. interdição parcial ou total do estabelecimento. §2º. As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pelo Secretário Municipal de Saúde ou por quem esse delegar competência, nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977. Art. 15. Todas as dúvidas referentes as normas contidas nos Decretos Municipais de enfrentamento a COVID-19 e sintomas decorrentes da doença, serão respondidas, prioritariamente, por contato telefônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo este ser amplamente divulgado. Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: koawdojgs2x20210713130741

HOMOLOGAÇÃO

Resultado de Licitação PP 021/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE Pregão Presencial nº 021/2021 – CPL. OBJETO Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 883.724,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA., (Itens nº 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 15, 17, 22, 23, 26, 28, 32, 34, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 52), com o preço total proposto de R\$ 447.951,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais); E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, (Itens nº 01, 05, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e, 51), com o preço total proposto de R\$ 435.773,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais). São Francisco do Brejão (MA), 08 de Julho de 2021 EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES - PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: yistdxjk320210713130706

ATAS DE SRP

Ata de SRP PP 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu Presidente/Pregoeiro, Sr. Genilson Alves de Sousa, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 000111674699-6 SSP-MA e do CPF nº 923.916.483-91, nomeado por meio da Portaria nº 003/2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para





REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 18.06.2021, Processo Administrativo nº 079/2021 - SEPLAN, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 021/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES 2.1. Do quantitativo ITEM PRODUTOS QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES 1 NOTEBOOK 12 GB DE RAM, HD - 1T, I5/2,4 GHZ (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES) 5 10 2 NOTEBOOK I3 4GB DE RAM 1TB DE MEMORIA W10 (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES) 10 20 3 NOTEBOOK PLUS 4GB/64SSD/14/W10 (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES) 10 20 4 TECLADO USB PARA PC 30 60 5 MOUSE SEM FIO USB 30 60 6 IMPRESSORA MULT.JT.TANQ L3150 20 40 7 IMPRESSORA MULT.LS.MON. DCPL2540DW 10 20 8 MULT.JT.TANQ L4160 C11CG23302 6 12 9 PROJETOR WXGA W39 BR 3500 10 20 10 PROJETOR SVGA MS550 BR 3600 10 20 11 MOUSE SEM FIO USB 50 100 12 PENDRIV 64 GB 32 64 13 PENDRIV 32 GB 30 60 14 CABO DE AUDIO 3MT 30 60 15 CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS 30 60 16 HD SLIM PARA NOTBOOK 500G 20 40 17 MEMORIA DDR2 4G 25 50 18 MEMORIA DDR4 4G 20 40 19 CPU 4 G RAM, HD500 30 60 20 ROTEADOR DE 4 ANTENAS DUAL BAND 30 60 21 TABLET T290 32GB, 2GB RAM, CAMERA TRASEIRA 8MP. 30 60 22 TINTA ORIGINAL EPSON 664 120ML 200 400 23 TINTA EPSON 534 120ML 200 400 24 TINTA EPSON 544 120 ML 200 400 25 ESTABILIZADOR 100VA BIVOLT 30 60 26 ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 30 60 27 ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 30 60 28 ROTEADOR+MOLDEM N300 2 ANTENAS 30 60 29

TELA DE PROJEÇÃO P/ DATA SHOW TAMANHO APROXIMADO 1,50X1,50 15 30 30 ANTENAS RECEPTORAS WIRELES USB WIFI 600MBPS E NOTE Dhj 30 60 31 MOUSE PADS 40 80 32 MICROFONE SEM FIO DUPLO 10 20 33 CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 30 60 34 HD EXTERNO 1 T 8 16 35 CARTUCHO DE CILINDRO MODELO DR3440 COMPATIVEL COM BROTHER 8157 50 100 36 MONITOR LED 24 " 30 60 37 FONTES ATX 300W 30 60 38 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 30 60 39 CARTELAS DE BATERIA CMOS CR2032 30 60 40 PASTAS TÉRMICA IMPLASTEC 500G 20 40 41 CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA TIPO TRIPOLAR CORRENTE MAXIMA +-10A TENSÃO ATÉ 250V 1,50 MT +/- 10% CABO FLEXIVEL TRIPOLAR 30 60 42 CABO DE REDE ROLO C/ 305 MT CATEGORIA CAT 5E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/100SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL ANTI-CHAMAS. 7 14 43 NOBREAK 700VA 4 TOMADAS BIVOLT 15 30 44 REFIL TINTA EPSON PRETA 70 ML COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 100 200 45 REFIL TINTA EPSON AZUL 70 ML COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 60 120 46 REFIL TINTA EPSON AMARELA 70 ML COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 60 120 47 REFIL TINTA EPSON MAGENTA 70 ML COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 60 120 48 TONER TN2370 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW 80 160 49 CARTUCHO LINDRO MODELO DR-2340 - COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW 80 160 50 TONER MODELO TN3392 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP- 8157 80 160 51 MULTIMETRO DIGITAL ET1002 MINIPA 20 40 52 TRANSFORMADOR 2000VA 15 30 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS ITEM PRODUTOS UND QUANT V. UNT V. TOTAL 1 NOTEBOOK 12 GB DE RAM, HD - 1T, I5/2,4 GHZ (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES) UND 5 7.300,00 36.500,00 5 MOUSE SEM FIO USB UND 30 44,00 1.320,00 8





MULT.JT.TANQ L4160 C11CG23302 UND 6 2.500,00
15.000,00 10 PROJETOR SVGA MS550 BR 3600 UND
10 4.200,00 42.000,00 11 MOUSE SEM FIO USB UND 50
43,00 2.150,00 13 PENDRIV 32 GB UND 30 88,00
2.640,00 14 CABO DE AUDIO 3MT UND 30 55,00
1.650,00 16 HD SLIM PARA NOTBOOK 500G UND 20
478,00 9.560,00 18 MEMORIA DDR4 4G UND 20 495,00
9.900,00 19 CPU 4 G RAM, HD500 UND 30 3.400,00
102.000,00 20 ROTEADOR DE 4 ANTENAS DUAL
BAND UND 30 578,00 17.340,00 21 TABLET T290
32GB, 2GB RAM, CAMERA TRASEIRA 8MP. UND 30
2.300,00 69.000,00 24 TINTA EPSON 544 120 ML UND
200 98,00 19.600,00 25 ESTABILIZADOR 100VA
BIVOLT UND 30 529,00 15.870,00 27 ESTABILIZADOR
300VA BIVOLT UND 30 238,00 7.140,00 29 TELA DE
PROJEÇÃO P/ DATA SHOW TAMANHO
APROXIMADO 1,50X1,50 UND 15 975,00 14.625,00 30
ANTENAS RECEPTORAS WIRELES USB WIFI
600MBPS E NOTE Dhj UND 30 88,00 2.640,00 31
MOUSE PADS UND 40 7,50 300,00 33 CAIXA DE SOM
PARA COMPUTADOR UND 30 103,00 3.090,00 35
CARTUCHO DE CILINDRO MODELO DR3440
COMPATIVEL COM BROTHER 8157 UND 50 189,00
9.450,00 36 MONITOR LED 24 " UND 30 1.430,00
42.900,00 38 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS UND 30
75,00 2.250,00 39 CARTELAS DE BATERIA CMOS
CR2032 CAT 30 14,30 429,00 40 PASTAS TÉRMICA
IMPLASTEC 500G UND 20 58,00 1.160,00 41 CABO DE
ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA
TIPO TRIPOLAR CORRENTE MAXIMA +-10A
TENSÃO ATÉ 250V 1,50 MT +/- 10% CABO
FLEXIVEL TRIPOLAR UND 30 39,00 1.170,00 42
CABO DE REDE ROLO C/ 305 MT CATEGORIA CAT
5E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE
10BASE-T/100BASE-TX/100SUPORTA TRÁFEGO DE
REDE GIGABIT 10/100/1000 4 PARES TRANÇADOS
COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE
COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO
ESPECIAL ANTI-CHAMAS. CX 7 387,00 2.709,00 51
MULTIMETRO DIGITAL ET1002 MINIPA UND 20
169,00 3.380,00 VALOR TOTAL 435.773,00
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
SERVIÇOS R. G. LTDA. ITEM PRODUTOS UND
QUANT V. UNT V. TOTAL 2 NOTEBOOK I3 4GB DE
RAM 1TB DE MEMORIA W10 (CONFIGURAÇÕES
IGUAIS OU SIMILARES) UND 10 6.170,00 61.700,00 3

NOTEBOOK PLUS 4GB/64SSD/14/W10
(CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES) UND 2
2.380,00 23.800,00 4 TECLADO USB PARA PC UND 30
57,00 1.710,00 6 IMPRESSORA MULT.JT.TANQ L3150
UND 20 1.950,00 39.000,00 7 IMPRESSORA
MULT.LS.MON. DCPL2540DW UND 10 2.750,00
27.500,00 9 PROJETOR WXGA W39 BR 3500 UND 10
7.230,00 72.300,00 12 PENDRIV 64 GB UND 32 178,00
5.696,00 15 CARREGADOR UNIVERSAL PARA
NOTEBOOKS UND 30 148,00 4.440,00 17 MEMORIA
DDR2 4G UND 25 395,00 9.875,00 22 TINTA ORIGINAL
EPSON 664 120ML UND 200 97,00 19.400,00 23 TINTA
EPSON 534 120ML UND 200 183,00 36.600,00 26
ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT UND 30 1.055,00
31.650,00 28 ROTEADOR+MOLDEM N300 2 ANTENAS
UND 30 298,00 8.940,00 32 MICROFONE SEM FIO
DUPLO UND 10 1.190,00 11.900,00 34 HD EXTERNO 1
T UND 8 780,00 6.240,00 37 FONTES ATX 300W UND
30 196,00 5.880,00 43 NOBREAK 700VA 4 TOMADAS
BIVOLT UND 15 885,00 13.275,00 44 REFIL TINTA
EPSON PRETA 70 ML COMPATIEIS COM A
IMPRESSORA L3110 UND 100 107,50 10.750,00 45
REFIL TINTA EPSON AZUL 70 ML COMPATIEIS
COM A IMPRESSORA L3110 UND 60 106,00 6.360,00
46 REFIL TINTA EPSON AMARELA 70 ML
COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 UND 60
107,50 6.450,00 47 REFIL TINTA EPSON MAGENTA 70
ML COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 UND
60 106,50 6.390,00 48 TONER TN2370 COMPATIVEL
COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW
UND 80 106,50 8.520,00 49 CARTUCHO LINDRO
MODELO DR-2340 - COMPATIVEL COM A
IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW UND 80
138,00 11.040,00 50 TONER MODELO TN3392
COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP-
8157 UND 80 167,00 13.360,00 52 TRANSFORMADOR
2000VA UND 15 345,00 5.175,00 VALOR TOTAL
447.951,00 2.3. Dados dos fornecedores classificados
CNPJ/MF nº: 26.157.840/0001-56 Razão Social: Comércio
de Produtos Alimentícios e Serviços R. G. Ltda. Endereço:
Av. dos Colibris nº 11 Bairro Santa Inês Imperatriz – MA
CEP: 65.919-406 Telefone: (99) 99205-7288 Fax: Endereço
Eletrônico: rgcomercio.ltada@gmail.com Representante:
Raimunda dos Santos Costa RG nº 016230092001-8 Órgão
Expedidor/UF: SSP-MA CPF nº 996.873.643-00
CNPJ/MF nº: 38.203.366/0001-30 Razão Social: E





GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS Endereço: Av. Ferradura nº 10 Qd 11-A Cidade Nova Davinópolis – MA CEP: Telefone: (99) 3073-3532 Fax: Endereço Eletrônico: trevocom.representacoes@gmail.com Representante: Richardson Lima Cruz RG nº 84743597-0 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA CPF nº 825.285.603-97 2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social 2.5. Do quantitativo por órgão participante ITEM PRODUTOS SEPLAN SEMED SEMUS SEMAS 1 NOTEBOOK 12 GB DE RAM, HD - 1T, I5/2,4 GHZ (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES) 2 2 1 2 NOTEBOOK 13 4GB DE RAM 1TB DE MEMORIA W10 (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES) 2 5 2 1 3 NOTEBOOK PLUS 4GB/64SSD/14/W10 (CONFIGURAÇÕES IGUAIS OU SIMILARES) 2 3 4 1 4 TECLADO USB PARA PC 5 5 15 5 5 MOUSE SEM FIO USB 5 5 15 5 6 IMPRESSORA MULT.JT.TANQ L3150 5 5 6 4 7 IMPRESSORA MULT.LS.MON. DCPL2540DW 2 5 2 1 8 MULT.JT.TANQ L4160 C11CG23302 2 2 1 1 9 PROJETOR WXGA W39 BR 3500 2 5 2 1 10 PROJETOR SVGA MS550 BR 3600 2 5 2 1 11 MOUSE SEM FIO USB 20 10 10 10 12 PENDRIV 64 GB 8 10 10 4 13 PENDRIV 32 GB 10 10 10 14 CABO DE AUDIO 3MT 6 15 4 5 15 CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOKS 10 10 6 4 16 HD SLIM PARA NOTBOOK 500G 5 5 8 2 17 MEMORIA DDR2 4G 5 5 10 5 18 MEMORIA DDR4 4G 5 5 5 19 CPU 4 G RAM, HD500 5 10 10 5 20 ROTEADOR DE 4 ANTENAS DUAL BAND 5 10 10 5 21 TABLET T290 32GB, 2GB RAM, CAMERA TRASEIRA 8MP. 1 29 22 TINTA ORIGINAL EPSON 664 120ML 50 50 60 40 23 TINTA EPSON 534 120ML 50 50 60 40 24 TINTA EPSON 544 120 ML 50 50 60 40 25 ESTABILIZADOR 100VA BIVOLT 5 10 10 5 26 ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT 10 10 5 5 27 ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT 10 10 5 5 28 ROTEADOR+MOLDEM N300 2 ANTENAS 10 5 10 5 29 TELA DE PROJEÇÃO P/ DATA SHOW TAMANHO APROXIMADO 1,50X1,50 3 6 4 2 30 ANTENAS RECEPTORAS WIRELES USB WIFI 600MBPS E NOTE Dhj 10 10 6 4 31 MOUSE PADS 40 32 MICROFONE SEM FIO DUPLO 2 4 2 2 33 CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 15 10 5 34 HD EXTERNO 1 T 2 2 2 2 35 CARTUCHO DE CILINDRO MODELO DR3440

COMPATIVEL COM BROTHER 8157 15 20 10 5 36 MONITOR LED 24 " 5 10 10 5 37 FONTES ATX 300W 10 8 10 2 38 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 7 8 10 5 39 CARTELAS DE BATERIA CMOS CR2032 5 5 20 40 PASTAS TÉRMICA IMPLASTEC 500G 5 5 5 5 41 CABO DE ENERGIA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA TIPO TRIPOLAR CORRENTE MAXIMA +-10A TENSÃO ATÉ 250V 1,50 MT +/- 10% CABO FLEXIVEL TRIPOLAR 10 15 5 42 CABO DE REDE ROLO C/305 MT CATEGORIA CAT 5E COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE REDE 10BASE-T/100BASE-TX/100SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL ANTI-CHAMAS. 4 1 2 43 NOBREAK 700VA 4 TOMADAS BIVOLT 5 5 3 2 44 REFIL TINTA EPSON PRETA 70 ML COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 25 15 50 10 45 REFIL TINTA EPSON AZUL 70 ML COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 15 15 20 10 46 REFIL TINTA EPSON AMARELA 70 ML COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 20 15 15 10 47 REFIL TINTA EPSON MAGENTA 70 ML COMPATIEIS COM A IMPRESSORA L3110 20 10 20 10 48 TONER TN2370 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW 20 20 20 20 49 CARTUCHO LINDRO MODELO DR-2340 - COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP - L2540DW 40 20 10 10 50 TONER MODELO TN3392 COMPATIVEL COM A IMPRESSORA BROTHER DCP- 8157 30 20 20 10 51 MULTIMETRO DIGITAL ET1002 MINIPA 12 5 3 52 TRANSFORMADOR 2000VA 5 3 5 2 3. DA VALIDADE DA ATA 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09.07.2021, não podendo ser prorrogada. 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021. 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do





Pregão Presencial nº 021/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2021 - CPL. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP; 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 021/2021 - CPL. 8. DA DIVULGAÇÃO 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a

presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. São Francisco do Brejão (MA), 09 de Julho de 2021. Genilson Alves de Sousa/Presidente da CPL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. / Raimunda dos Santos Costa / RG: 016230092001-8 SESP-MA. E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS. / Richardson Lima Cruz / RG: 84743597-0 SSP-MA.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: eifsgjk9yhn20210713180745

DESPACHO DE ANULAÇÃO

Anulação do processo PP 020/2021

DESPACHO

CONSIDERANDO equívoco no tocante a planilha referente ao objeto licitado, mais especificamente quanto a soma dos quantitativos, quantia essa que encontra-se em desacordo com a dotação orçamentária fixada para suportar as despesas decorrentes da contratação; CONSIDERANDO ser necessária a adequação dos quantitativos do objeto e o respectivo valor final das despesas à previsão orçamentária; CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do STF); RESOLVO ANULAR os autos do Pregão Presencial nº 020/2021 - CPL a fim de que sejam promovidos todos os atos administrativos necessários ao saneamento da irregularidade apontada, tudo se fazendo em observância ao princípio da legalidade. Posteriormente às providências acima, remetam-se os autos ao setor competente para a deflagração de novo certame. São Francisco do Brejão (MA), 06 de Julho de 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES / PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: zwvm6wwaqr20210713180734

